

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 593/2023
De 11 de Janeiro de 2023

Torna de Utilidade Pública a Obra
Social Nossa Senhora da Glória –
Fazenda da Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de Utilidade Pública a Obra Social Nossa Senhora da Glória, localizada no Povoado Candéal, Casa Sítio São Jorge S/N, no Município de São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº: 48.555.775./0042-28, e Estatuto devidamente registrado em 26 Maio de 2010, no Livro A-01, às folhas 121, sob o número 4691 A1.

Art. 2º. A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com Personalidade Jurídica de Direito Privado e o Reconhecimento de Utilidade Pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 11 de Janeiro de 2023; 433º da Fundação da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 069/2022
De 06 de Outubro de 2022